### **PORTARIA Nº 509/2023**

## CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1.º Conceder a servidora RENATA ALVES DA SILVA CHAVES, ocupante do cargo de DIRETOR DE FINANÇAS, Nível CC-4, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, contando do dia 27 de julho de 2022 a 22 de janeiro de 2024, conforme certidão de nascimento em anexo, em conformidade com (Seção III DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, Capítulo IV DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), Art. 28, Parágrafo 2.º, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009).
- **Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 31 de julho de 2023.

# **PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 31/julho/2023

#### **IVETE FRANCISCA FINGER**

Secretária de Administração e Finanças